

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.122/2023

DECRETO N.º 2.122/2023

Súmula: Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.061/2023, de 26 de setembro de 2023, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Adriana Ferreira de Mello

Suplente: Maria Leiza Gavioli dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREVENÇÃO

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Viviane Pereira de Moraes Figueiredo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Titular: Paulo Antonio Rodrigues Gonçalves

Suplente: Altieris dos Santos Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS

Titular: Eva Aparecida de Castro Santana

Suplente: Adriana Aparecida Ribeiro de Almeida

REPRESENTANTES DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Adelaide Rubio Argentino

Suplente: Karina Faustino de Godoy Mergulhão

REPRESENTANTES DE GRUPOS DE IDOSOS

Titular: Araci de Mello Rocha

Suplente: Leoni das Dores Silva

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de outubro de 2023.

EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:AEAC4BDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2023. Edição 2881

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>